



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999

DECRETO Nº 207, DE 04 DE SETEMBRO DE 2020.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 44.889,61 (QUARENTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS E OITENTA E NOVE E SESSENTA E UM CENTAVOS), conforme Lei Orçamentária Anual nº. 6.825 de 27 de Dezembro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 44.889,61 (QUARENTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS E OITENTA E NOVE E SESSENTA E UM CENTAVOS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades do Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.140	442093000000 Indenizações e Restituições	1297	23690	R\$ 44.889,61
TOTAL				R\$ 44.889,61

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar, aberto por este Decreto, servirá de recurso o valor de **R44.889,61** de **Superávit Financeiro**, apurado no exercício do ano de 2019, da **Fonte 1297 – CONCLUSÃO DO PÓRTICO**.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 04 de Setembro de 2020.

Registra-se e publique-se.


FAVIO MARCEL TÊLIS GONZALEZ
Prefeito Municipal